

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90234/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50018000133202441. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços gráficos personalizados, para atender às necessidades da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Acre e sua Unidade Local em Cruzeiro do Sul.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO
Superintendente Regional do Dnit No Estado do Acre

(SIDEAC - 13/02/2025) 390084-39252-2024NE000037

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90246/2024

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50018001475202305. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para execução dos serviços de recuperação de processo erosivo que ameaça a estrutura do corpo estradal BR-364/AC

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO
Superintendente Regional do Dnit No Estado do Acre

(SIDEAC - 13/02/2025) 390084-39252-2024NE000037

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90006/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/01/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC, Trecho: DIV. RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA). Subtrecho 1: Divisa RO/AC - Entroncamento BR-317 (Quatro Bocas); Subtrecho 2: Entroncamento BR-317 (Quatro Bocas) - Última Rotatória Bujari; Subtrecho 3: Última Rotatória Bujari - Rio Antimari; Subtrecho 4: Rio Antimari - Entr AC-339 (Sena Madureira).

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAUJO
Superintendente Regional do Dnit No Estado do Acre

(SIDEAC - 13/02/2025) 390084-39252-2024NE000037

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 275075

Nº Processo: 50050.001662/2024-65. Contrato: 006/2025. Procedimento Licitatório - Edital nº 017/2024. Contratante: INFRA S.A., razão social VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., CNPJ: 42.150.664/0001-87. Contratada: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 94.526.480/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos, produtos e serviços ambientais para licenciamento ambiental e estruturação de concessões dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A., que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; a Resolução Normativa - INFRA S.A. Nº 12/2023/CONSAD-INFRA S.A./AG-INFRA S.A. que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC no âmbito da Infra S.A. e todos os normativos editados pela CONTRATANTE aplicáveis ao caso concreto, e demais disposições do Projeto Básico e legislação correlata. Vigência: 13/02/2025 a 13/08/2028. Valor Total: R\$ 39.917.127,61. Data de Assinatura: 13/02/2025.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 282810. Contrato Bacen/ADPAL PE282810/2025. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: F & F Instituição de Pagamento S.A.. CNPJ 38.653.626/0001-70. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 13.2.2025. Assinatura: 13.2.2025. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 282109. Contrato: Bacen/ADSPA-282109/2025. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: FEATBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ 44.663.846/0001-87. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 12/02/2025. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

266643 - Number One Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 68.742.204). Assunto: transferência do controle societário para Confidence Corretora de Câmbio S.A. (Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Quotas e Outras Avenças, de 5.3.2024). Decisão: Chefe. Data: 30.10.2024.

278728 - Nitro Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 52.440.987). Assunto: alteração do capital de R\$1.000.000,00 para R\$2.000.000,00; mudança de denominação social para Sants Sociedade de Crédito Direto S.A. (AGE de 29.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP1. Data: 11.2.2025.

281458 - Banco Clássico S.A. (CNPJ 31.597.552). Assunto: alteração do capital de R\$4.931.340.597,20 para R\$4.950.890.597,20 (AGE de 13.1.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTRJA. Data: 11.2.2025.

278508 - Efi S.A. - Instituição de Pagamento. (CNPJ 09.089.356). Assunto: alteração do capital de R\$37.726.636,00 para R\$48.226.636,00 (AGE de 28.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 12.2.2025.

280767 - Brink's Pay Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 09.437.293). Assunto: alteração do capital de R\$81.612.617,00 para R\$102.112.617,00 (Alteração Contratual de 17.12.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 13.2.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 42.827, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 5/3/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
05/03/2025	02/06/2025	compradora	vendedora	até 15.000
05/03/2025	01/12/2025	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 42.828, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/1/2027, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/4/2029 e 1º/7/2029;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/8/2033, 15/8/2035, 15/8/2040, 15/8/2045, 15/8/2050, 15/8/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030 e 1º/3/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 13/2/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 13/2/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 14/2/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 16/5/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 13/2/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

$$k=1 \quad q=1$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

